



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 325/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **13.017.251-2**, **12.080.816-8** e **12.080.817-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel – PEC, que no mês de agosto de 2013, teriam agredido fisicamente, em três ocasiões, os presos que estavam alojados no cubículo 963, na Carceragem da PEC e demais fatos constantes nos protocolados acima citados.

II – Designar os servidores **Américo Dias Pereira**, RG 10.193.418-7, **Oswaldo Soares da Cunha**, RG 7.534.716-2 e **Vera Moraes dos Santos Roque**, RG 5.519.497-1, para sob a Presidência do servidor **Américo Dias Pereira**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 27 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.